



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de catracas eletrônicas com controle de acesso cartão magnético ou reconhecimento facial em todas as unidades de ensino da rede pública municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda, com urgência, junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos de viabilidade técnica e financeira visando à instalação de catracas eletrônicas com controle de acesso por biometria, cartão magnético ou reconhecimento facial em todas as unidades de ensino da rede pública municipal. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo reforçar a segurança preventiva nas unidades escolares da rede pública municipal, por meio da implantação de sistema eletrônico de controle de acesso. A adoção de catracas eletrônicas permitirá maior rigor no controle de entrada e saída de pessoas, dificultando o acesso de indivíduos não autorizados ao ambiente escolar e, assim, oferecendo mais proteção a alunos, professores e funcionários.

Outro ponto relevante é o monitoramento de frequência escolar. O sistema eletrônico possibilita o registro automático da presença dos alunos, facilitando a gestão administrativa das escolas e contribuindo para o enfrentamento da evasão escolar.

Além disso, a utilização dessa tecnologia poderá ampliar a comunicação entre a escola e os pais ou responsáveis, permitindo o envio de notificações em tempo real, por SMS, aplicativo ou outro meio similar, informando os horários de entrada e saída dos estudantes. Tal medida proporciona maior acompanhamento da rotina escolar pelos responsáveis e auxilia na prevenção da infrequência e da evasão.

0037846
19/03/2026 09:14
IND 596/2026
PROT - CM 1368/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Cumpre destacar, ainda, que, diante dos avanços tecnológicos da atualidade, a modernização da gestão escolar por meio da automação reduz a sobrecarga administrativa das equipes de portaria e secretaria, além de gerar dados mais precisos sobre o fluxo de alunos nas unidades de ensino.

Diante do exposto, e considerando que a segurança nas escolas é uma prioridade inadiável, submeto a presente proposta à apreciação do Poder Executivo, esperando a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Certo da compreensão de V. Ex.^a diante de tal necessidade, aguardo o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador